



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

**CONVÊNIO ESTADUAL
CASAS TERAPÊUTICAS**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO RESIDENCIAL
- OSASCO -**



15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Trabalho

1. Dados da Prefeitura Municipal

Nome: Prefeitura Municipal de Osasco

CNPJ: 46.523.171/0001-04

Endereço: Av. Bussocaba, 300 - Vila Campesina - Osasco SP

Telefone: 11 3652-9000

E-mail institucional: prefeitura@osasco.sp.gov.br

2. Identificação do Representante Legal

Nome: Rogerio Lins Wanderley

Data de Nascimento: 24/08/1978

RG: 26607100

CPF: 290.633.018-39

Endereço: Av. Bussocaba, 300 - Vila Campesina - Osasco SP

Telefone: 11 3652-9000

E-mail institucional: prefeito@osasco.sp.gov.br

3. Identificação do responsável técnico pelo Plano

Nome: Rita Cecília Rosa Bianchini

Data de Nascimento: 13/04/1969

RG: 17576402-5 SSP SP

CPF: 114.315.868-70

Formação: Assistente Social e especialista em Saúde e Segurança do Trabalho.

Telefone: 11 99307 4208

E-mail pessoal: ceciliaservicosocial@gmail.com

E-mail institucional: ritacecilia.sas@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

AG

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

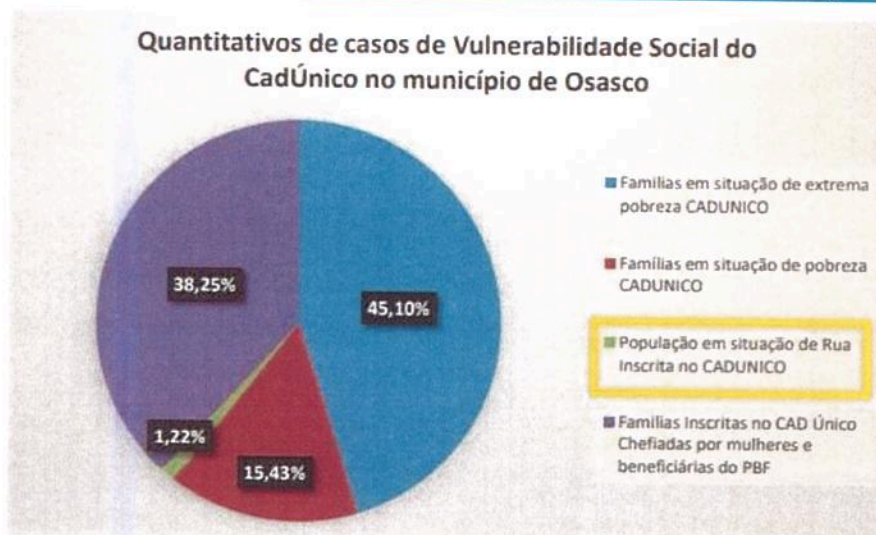
Conhecida como “Cidade-trabalho”, Osasco é destaque pelo empreendedorismo e pela força de vontade de seus moradores. Com uma área territorial de 64 km² possui importante atividade econômica nos setores industrial, comercial e de serviços. Com 777.048 habitantes (previa do censo 2022), é o 6º município mais populoso do estado de São Paulo, segundo estimativa populacional calculado pelo IBGE para 2020.

O município de Osasco subiu de 8º para 7º PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil. Dados divulgados em 16 de dezembro de 2022 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foram feitos com base aos índices de 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19 no Brasil. É o 2º maior do Estado de São Paulo, ficando à frente de muitas capitais.

Em relação às vulnerabilidades sociais, com base no Cadastro Único, levantamento de 2020, temos:

- 49.709 famílias em Vulnerabilidade Social. Dessas, 30.184 estão em situação de pobreza e extrema pobreza, com total de 91.497 pessoas. Essas pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza representam uma proporção de 13,74% da população do município.
- A população em situação de rua somou 610 Pessoas. Veja abaixo:

Perfis de situações de vulnerabilidade social identificadas no CadÚnico	Qtde de Famílias
Famílias em situação de extrema pobreza CadÚnico	22.490
Famílias em situação de pobreza CadÚnico	7.694
População em situação de Rua Inscrita no CadÚnico	610
Famílias Inscritas no CadÚnico Chefiadas por mulheres e beneficiárias do PBF	19.071





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17

Na tabela abaixo, podemos ver como essa população se distribui em relação aos CRAS de Osasco:



Na proporção das pessoas em situação de rua por CRAS aparece uma situação diversa, devido à especificidade desse público. O que vemos é uma altíssima incidência de pessoas em situação de rua referenciadas ao território do CRAS Piratininga, numa proporção de 54,10% do total de casos. Isso se deve ao fato do Centro POP se localizar naquele território e possuir profissional que realiza cadastramento de seu público no CadÚnico, fornecendo como endereço o da unidade. Da mesma forma, outras unidades de serviços públicos que atendam e sejam referência para a população de rua podem orientar o cadastramento e o fornecimento do endereço das unidades. A incidência de pessoas em situação de rua no território do CRAS Piratininga atesta a importância do Centro POP a esse público e da descentralização do cadastramento à garantia de acesso ao CadÚnico a quem dele necessita.

Obs. A Vigilância Socio assistencial informou que segundo o CAD Único referente a dez 22, o número de pessoas em situação de rua subiu para 986.

5. Identificação do objeto a ser executado

5.1. Objeto: Implantação do Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial modalidade Casas Terapêuticas, ofertado pelo ESTADO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18

Social (SEDS) no âmbito da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED.

5.2. Público-Alvo: Destina-se, exclusivamente, a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, em vulnerabilidade devido ao uso de drogas em processo de saída da situação de rua nas regiões metropolitanas.

5.3. Metas a serem atingidas

- a) Construir o Protocolo de Atuação em Rede no município.
- b) Definir profissional de referência no âmbito da Política de Saúde ou Assistência Social para ser o ponto focal junto a equipe da COED no processo de implantação do Serviço e Acolhimento Terapêutico Residencial- modalidade Casas Terapêuticas.
- c) Realizar a abordagem, avaliação e encaminhamento das pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas que estão em situação de rua para o Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial – Casas Terapêuticas.
- d) Realizar o acompanhamento periódico das pessoas que forem encaminhadas ao Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial- modalidade Casas Terapêuticas pelas equipes de saúde mental e de assistência social.
- e) Apoiar o ESTADO e a OSC Executora na articulação da rede municipal com o objetivo de garantir a inserção das pessoas acolhidas, nos serviços das políticas de educação, relação de emprego e inserção no mundo do trabalho, moradia e outras que fizerem necessárias.
- f) Acessar o Sistema de Vagas disponibilizado pelo ESTADO.

6. Detalhamento do Projeto

6.1. Protocolo de Atuação em Rede

~ /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. SAS – Secretaria de Assistência Social – CRAS – Apoio para: Autocuidado, Auto-organização/documentos. No caso de violação de direitos – CREAS;
(11) 2183-6711/6700 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
sas@osasco.sp.gov.br
2. Secretaria da Educação – Educação formal – EJA;
(11) 3651-9499 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
sed@osasco.sp.gov.br
3. Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – Capacitação para o mundo do trabalho/ oportunidade de trabalho e renda;
(11) 3653-1133 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
gabinete.setr@osasco.sp.gov.br
4. Secretaria da Saúde – CAPS/ Pronto Socorro/Hospital/Serviços básicos de saúde e especialidades;
(11) 3699-8900
ss@osasco.sp.gov.br
5. Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer – CEU/ Serviços e programas diversos;
(11) 3654-1062 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
serel@osasco.sp.gov.br
6. Secretaria de Cultura - (11) 2183-6199/2182-1226 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
expediente.sc@osasco.sp.gov.br
7. Secretaria da habitação – Apoio para moradia.
(11) 3654-2660 - Expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
sehdu@osasco.sp.gov.br

6.2. Profissionais de referência para o processo de implantação do Serviço e Acolhimento Terapêutico Residencial- modalidade Casas Terapêuticas

Nome do profissional responsável: José Carlos Vido

Cargo/função: Secretário Municipal de Assistência Social – SAS

E-mail institucional: vido.sas@osasco.sp.gov.br

Telefone: 11 99963-2750

Nome do profissional responsável: Daniel Matias

Cargo/função: Secretário Adjunto da Assistência Social – SAS

E-mail institucional: danielmatias.sas@osasco.sp.gov.br

Telefone: 11 99661-5330



20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do profissional responsável: Eduardo Silva

Cargo/função: Chefe de Gabinete da Assistência Social - SAS

E-mail institucional: eduardosilva.sas@osasco.sp.gov.br

Telefone: 11 91277-0035

6.3. Equipe de abordagem, avaliação e encaminhamento das pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas que estão em situação de rua

Equipe de abordagem da SAS/ Equipe do Centro POP - SAS/
Equipe do Programa Consultório de Rua – Secretaria da Saúde.

6.4. Acesso ao Sistema de Vagas

Nome do profissional responsável: Rita Cecília Rosa Bianchini

Cargo/função: Assistente Social

E-mail institucional: ritacecilia.sas@osasco.sp.gov.br

Telefone: (11) 2183-6711/6700 (SAS)

7. Processo de Monitoramento e Avaliação

- O monitoramento será realizado a partir das ações executadas pelos serviços constituídos no Protocolo de Atuação em Rede.
- A avaliação ocorrerá em conjunto entre MUNICÍPIO e ESTADO.

8. Impacto Social Esperado

- Superação das situações de vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e manutenção da abstinência do uso de álcool e outras drogas ao longo da vida;
- A mobilidade social do público alvo, através da saída da situação de rua e inserção no mundo do trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Não se aplica, pois não haverá repasse de recursos financeiros.

10. Cronograma de Desembolso

Não se aplica, pois não haverá repasse de recursos financeiros.

11. Previsão de início e fim da execução do objeto.

Período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável conforme interesse entre as partes.

Osasco, 14 de fevereiro de 2023.

Rita Cecília Rosa Bianchini
Técnico responsável

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

Rogério Lins
Prefeito Municipal de Osasco